

# CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

## NEGÓCIOS Comunicados & Oportunidades

### PUBLICIDADE LEGAL

### ABANDONO DE EMPREGO

**MAURO DOS ANJOS BEZERRA JUNIOR** EIRELI CNPJ: 27688216/0001-48, CONVOCA O FUNCIONÁRIO **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO CTPS 0000095451 SÉRIE 00024**, A COMPARECER AO SEU LOCAL DE TRABALHO NO PRAZO DE 48 HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ COMO ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ARTIGO 482 LETRA I DA CLT.

### Condomínio Residencial Osmar Castanho

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores condôminos do Condomínio Residencial Osmar Castanho, sito à Rua 30 Sul, Lote 9, Águas Claras, Brasília (DF), a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no Salão de Festas do Edifício, no dia **27 de Janeiro de 2022 (quinta-feira)**, às **19:30 horas** em primeira convocação (com presença da maioria absoluta dos condôminos), ou em segunda e última convocação às **20:00 horas** (com qualquer número de presentes), como estabelece a legislação em vigor, a fim de serem tratados os seguintes assuntos de interesse geral do condomínio:

- 1) Avisos e comunicados;
- 2) Aprovação das contas e demais atos e decisões da gestão de 2021;
- 3) Eleições para:
  - a) Síndico, com mandato de dois anos;
  - b) Presidente e Secretário das Assembleias, com mandato de um ano;
  - c) Conselho fiscal composto por 3 membros e 2 suplentes, com mandato de um ano;
- 4) Aprovação do orçamento para 2022;
  - a) Fixar o valor do seguro das partes de uso comum do edifício;
  - b) Fixar os honorários do síndico;
  - c) Fixar a Taxa de Condomínio;
  - d) Decidir as questões ou reclamações apresentadas pelos condôminos;
  - e) Assuntos de interesse geral.

Águas Claras (DF), 17 de Janeiro de 2022

**Rosane Mª Barden Porto da Silva** - Síndica



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES  
E GESTÃO DE MATERIAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada De Preços nº 003/2021

PROCESSO: 0016406/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fiscalização e acompanhamento da obra de reabilitação da estrutura do Bloco D do Fórum de Brasília, nos termos do edital e dos seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 02/02/2022 - HORÁRIO: 14 HORAS.

O Edital encontra-se, sem ônus, no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

Brasília, 13 de janeiro de 2022  
**Isabella Brito**

Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

### SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CURSOS DE FORMAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES NO DISTRITO FEDERAL - SINDESP/DF ELEIÇÕES SINDICAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o artigo 44, § 2º do Estatuto Social, tendo em vista o término dos mandatos em 28 de fevereiro de 2022, o Presidente do SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CURSOS DE FORMAÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES NO DISTRITO FEDERAL - SINDESP/DF faz saber que em 10 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), no período de 14 horas às 18 horas, na sede desta Entidade, localizada na SAAN - Quadra 03 - Nº 1300, Brasília/DF, será realizada a eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FENAVIST, bem como dos suplentes, advertindo-se que o Registro de Chapas será protocolizado na Secretaria do SINDESP/DF entre os dias 18 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, que funciona das 08h às 18h. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação de chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum de 2/3 (dois terços) de associados em condições de votar, será marcada nova eleição para o dia 28 de fevereiro de 2022 que terá validade com quórum de 50% (cinquenta por cento) de associados em condições de votar, e não atingindo esse número, será realizado novo pleito no dia 15 de março de 2022, sendo válido com 40% (quarenta por cento) dos associados em condições de voto, todos no mesmo local e horário.

Brasília, 17 de janeiro de 2021.

**Luis Gustavo Silva Barra**  
Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação do Distrito Federal



#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL (\*)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I para participarem da Audiência Pública, a fim de autorizar a extensão de uso e atividades principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte - SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 11 de fevereiro (sexta-feira) de 2022, com início às 17h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84870762458?pwd=dUtvWmJmV2ZsajZpbWVpZjZ09QZz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo nº 00390-00007464/2021-15 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

#### REGULAMENTO Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de autorizar a extensão de uso e atividades principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte - SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (email).

#### Capítulo II Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
  - II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
  - III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
  - IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

#### Capítulo III Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação - SEPLAN/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I - abrir a sessão;
- II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VI - encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
  - II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
  - III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
- §1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura das regras de funcionamento;
- II - apresentação técnica;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SEPLAN/SEDUH;
- IV - respostas às perguntas realizadas;
- V - encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado  
Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022, página 98.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00012708/2021-34
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 41/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de implantação de infraestrutura de energia elétrica nas quadras 7 e 8 do Residencial Tamanduá, no Recanto das Emas/RA-XV, Distrito Federal.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	09/02/2022, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no site da Terracap, <a href="http://terracap.df.gov.br">terracap.df.gov.br</a> , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 14 de janeiro de 2022.

**CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA**  
Presidente da CPLIC

Secretaria de Estado de  
Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de  
Administração Geral



#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2021 PROCESSO SEI Nº 00080-00004898/2020-59

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de construção de CEPI - Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 2 (Projeto próprio) do Programa PROINFÂNCIA/ FNDE, em terreno de 3.217,58 m² e área construída de 1.102,74 m². A edificação conta com 05 salas para atendimento às crianças de 0 a 06 anos, 01 sala multiuso, fraldário, lactário, salas administrativas, sanitários, cozinha e dependências, refeitório, playground, fechamentos com gradil, portões e muro, calçadas, rampas, estacionamento, canteiros, tratamento paisagístico, bancos, postes de iluminação, paraciclo, mastros de bandeiras, lixeiras e reservatório de água, em terreno localizado na Quadra 03, AE 02, Setor Leste - RA XXV - SCIA (Estrutural) - DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.713.994/0001-32, com o valor global de R\$ 3.394.163,75 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

**RENI FERNANDES**  
Presidente da CPL